

Santos, 24 de setembro de 2019

Ofício nº 195.907/2019-DEALE

Indicação nº 2742/2019

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a demanda foi cadastrada e incluída no rol de estudos de viabilidade técnica e financeira visando futuras intervenções quando da disponibilidade de recursos financeiros por órgãos de fomento ao Município.

Enquanto estas intervenções não são iniciadas, a via pública permanecerá sob os serviços de manutenção preventiva e corretiva a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
AGSE